

**Protocolo nº 2020017810.**

**Dispensa de Licitação nº 421/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

**Objeto licitado: Aquisição de equipamento de proteção, para ser utilizado como material de segurança e proteção da diretoria de produção.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 262,00 (Duzentos e sessenta e dois Reais)** com a pessoa jurídica **M.A. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 03 de julho de 2020.

  
**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transporte